



DECRETO Nº 2.221, DE 5 DE JULHO DE 2022.

(Revogado pelo Decreto nº 2.636, de 6 de janeiro de 2025.)

~~Altera o Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017, para redistribuir os cargos que especifica.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 8º da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017,~~

DECRETA:

~~**Art. 1º** São redistribuídos no Decreto nº 1.325, de 25 de janeiro de 2017:~~

~~I – 1 (um) cargo de Assistente de Gabinete I, simbologia DAS-8, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, constante do inciso II do Anexo XV, para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III;~~

~~II – para a tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Casa Civil do Município de Palmas, constante do inciso II do Anexo II:~~

~~a) 1 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DAS-1, da tabela de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal da Educação, constante do inciso II do Anexo X;~~

~~b) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Comunicação, constante do inciso II do Anexo III;~~

~~c) 1 (um) cargo de Assessor Técnico I, simbologia DAS-6, da tabela de cargos provimento em comissão e funções gratificadas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego, constante do Anexo XIV.~~

~~**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da publicação.~~

~~Palmas, 5 de julho de 2022.~~

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas